



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

204

LEI Nº 918

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a doar ao Instituto Nossa Senhora de Fátima, entidade assistencial, a Perua Kombi, marca Volkswagen, nº do motor B-22916; quatro cilindros; ano de fabricação 1960; tipo Sedan Rural; cor azul claro; chassis 19931, com certificado nº 770294, veículo esse doado à Municipalidade pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto Estadual de 16/10/70, publicado no Diário Oficial de 17 de outubro de 1970.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 29 de dezembro de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.


GABRIEL BAGLIONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO